



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.192 de 17 de novembro de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 361.671,93 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito			
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências			
Classificação	04.122.0002.2.002.00				
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	4.000,00	
Ficha	1361	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	3.000,00	
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos			
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município			
Classificação	02.062.0007.2.010.00				
Ficha	078	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	200,00	
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças			
Unidade	06.01	Direção e Coordenação			
Classificação	28.843.0015.2.017.00				
Ficha	149	3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	50.000,00	
Classificação	28.846.0015.2.018.00				
Ficha	153	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	200.000,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação			
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental			
Classificação	12.361.0019.2.026.00				
Ficha	224	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	39.475,13	
Unidade	07.11	FUNDEB			
Classificação	12.361.0112.2.120.00				
Ficha	297	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	15.895,00	
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte			
Unidade	13.01	Direção e Coordenação			
Classificação	27.813.0072.2.086.00				
Ficha	848	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	1.822,80	
Ficha	851	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	39.921,00	
Classificação	27.813.0072.2.519.00				
Ficha	1437	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	783,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade	14.01	Direção e Coordenação			
Classificação	08.244.0073.2.087.00				
Ficha	900	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	2.500,00	
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação			
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação			
Classificação	04.126.0098.2.113.00				
Ficha	1389	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	2.625,00	
Ficha	1213	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	750,00	

Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		
Classificação	04.131.0314.2.322.00			
Ficha	1390	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	700,00
Total			R\$	361.671,93

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.010.00			
Ficha	074	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	200,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	123	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	67.228,13

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	28.843.0015.2.611.00			
Ficha	151	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	250.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação	12.306.0016.2.647.00			
Ficha	172	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	1.822,80

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0072.2.086.00			
Ficha	847	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	39.921,00

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação	08.244.0073.2.087.00			
Ficha	902	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	2.500,00
Total			R\$	361.671,93

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 17 de novembro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração